

Exmo. Senhor
 Presidente da Comissão de Coordenação e
 Desenvolvimento Regional do Algarve
 Eng.º David Santos

Praça da Liberdade, 2
 8000-164 Faro

Nossa ref*/Our ref.:
 CNREN/Procº D. 167

Sua ref*/Your ref.:
 Proc.º n.º REN-08.02/1-04
 Of n.º 504510-201410-ORD-S, de 06-10-2014

Of. Nº:
 OF103/CNREN/2014

Assunto/Subject:

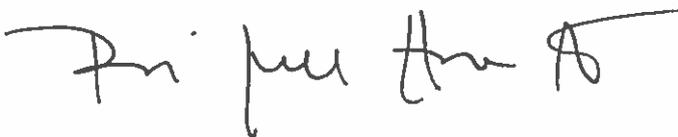
Revisão da REN de Alcoutim. Pedido de esclarecimento sobre a delimitação da tipologia
 "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo"

Excmo. Senhor Presidente, Eng.º David Santos,
 Através do Ofício supra identificado, foram solicitados à CNREN, esclarecimentos relativamente à obrigatoriedade da utilização exclusiva do risco elevado na determinação da Perda de solo específico (PSE) tendo em conta a equação exposta na Resolução de Conselho de Ministros n.º81/2012, de 3 de outubro, com as alterações decorrentes da Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro.

A solicitação foi levada à 56.ª reunião ordinária da CNREN, ocorrida em 30 de outubro de 2014, que deliberou no sentido da aplicação da lei em vigor, ou seja, na delimitação das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo é obrigatório utilizar a metodologia estabelecida no diploma acima referido.

Com os melhores cumprimentos 

O PRESIDENTE DA CNREN



(Rui Amaro Alves)